

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Impressão de revista/anuário do Informativo Interno Nosso Porto.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Exemplar do anuário	500	1

Características do anuário:

- Miolo:

Número de páginas: 130
Tipo de papel: Couchê fosco
Gramatura: 115g/m²
Cores: 4 cores (CMYK)
Tamanho aberto: A3 (297 x 420 mm)
Tamanho fechado: A4 (210 x 297 mm)

- Capa:

Número de páginas: 4
Tipo de papel: Couchê
Gramatura: 250g/m²
Cores: 4x4 (frente e verso coloridos)
Tamanho aberto: A3 (297 x 420 mm)
Tamanho fechado: A4 (210 x 297 mm)
Acabamento: Grampo

Considerações:

- A entrega dos exemplares deverá ser realizada no endereço acima mencionado, **em até 10 dias após a disponibilização do material que será entregue em PDF, no início de dezembro.**
- A contratada deverá tomar todos os cuidados necessários para garantir a integridade dos materiais impressos e deverá fornecer os exemplares dentro do prazo estipulado em contrato, atendendo a todas as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

2.1. DIVISÃO EM LOTES

Não se aplica

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Porto de São Francisco do Sul
Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782 - Centro
São Francisco do Sul - SC

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Certidão Negativa de Débitos: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 60 dias (sessenta dias), após assinatura do instrumento contratual.

Prazo de entrega dos serviços, 10 dias.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Recebimento provisório: ocorre no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

- Recebimento definitivo: em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

7.1. AMOSTRAS

Enviar amostra antes da impressão final, no prazo de cinco dias após a solicitação.

7.2. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Não há necessidade de garantia.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Prazo de pagamento 30 dias após o recebimento do objeto conforme cronograma da Gerência de Contabilidade.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

José Guillermo Culleton

José Guillermo Culleton



Gerente de Comunicação
(assinado digitalmente)

Gerente de Comunicação
(assinado digitalmente)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q01I33KX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE GUILLERMO CULLETON (CPF: 575.XXX.500-XX) em 09/10/2024 às 16:21:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2023 - 15:08:20 e válido até 04/09/2123 - 15:08:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjgyNF8yODI1XzlwMjRfUTAxSTMzS1g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 0002824/2024** e o código **Q01I33KX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.